

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária do 4º (quarto) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 26 de Dezembro de 2024, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim–ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, José de Oliveira Lima, João Bechara Neto, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lucimar Alves Soares e Renildo do Nascimento Peçanha.** A Sessão Teve início com os cumprimentos do vereador Presidente **Paulo Sergio de Toledo Costa** a todos os munícipes que acompanham a sessão pela transmissão Ao Vivo nas redes sociais e de forma especial a todos presentes em plenário, Polícia legislativa e demais servidores presentes. Após solicitou o vereador **Júlio César Ferreira de Magalhães** para realizar a leitura dos vereadores presentes e leitura da Bíblia. Finalizada a conferência dos vereadores e leitura da bíblia, o **vereador Presidente Paulo Sergio de Toledo Costa**, dando prosseguimento a presente sessão oportunizou aos edis fala para considerações iniciais e não havendo, deu-se início a publicidade do material de expediente; **Expediente Ordem 01. Projeto de Lei Ordinária N° 49/2024. Ementa:** "Autoriza o poder executivo municipal a transferir recursos financeiros, a título de subvenção social, à Associação de proteção animal de Itapemirim - Patrulha Animal - APADI, nos termos em que especifica." **Autoria: Poder Executivo Municipal;** Finalizada a publicidade do material de expediente, o referido PLO teve seu pedido de urgência especial aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida a sessão foi paralizada por 15 (quinze) minutos para manifestação da procuradoria jurídica e comissões e inclusão na ordem do dia. Após retorno da presente sessão, deu-se início a publicidade da matéria pautada na ordem do dia; **ORDEM DO DIA 01. Projeto de Lei Ordinária N° 49/2024. Ementa:** "Autoriza o poder executivo municipal a transferir recursos financeiros, a título de subvenção social, à Associação de proteção animal de Itapemirim - Patrulha Animal - APADI, nos termos em que especifica." **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O referido projeto de lei Ordinária teve sua publicidade na 3ª Sessão Extraordinária. Após foi encaminhado para parecer Jurídico e das Comissões COLEJUR e COFINOR. O Jurídico se manifestou favorável à tramitação do referido projeto uma vez observado as disposições legais pertinentes a matéria e os apontamentos jurídicos retromencionados. E as comissões deliberam pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei ordinária em análise. Os pareceres supracitados tiveram sua na presente sessão ordinária e após ser submetido ao plenário para discussão e votação única; Em discussão ao PLO 49/2024, o **vereador Júlio César Ferreira de Magalhães** ressaltou que o mesmo é de grande relevância, tendo em vista o trabalho louvável desenvolvido pela APADI e que apesar de não resolver a problemática municipal, já ajuda grandemente com os atendimentos realizados pela mesma. Ressaltou ainda que corrobora com o parecer da procuradoria jurídica quanto à necessidade de prestação de contas da mesma junto ao poder executivo, bem como legislativo, pois, trás maior transparência e confiabilidade da instituição, principalmente por se tratar de repasse de recursos públicos. Finalizando sua fala, enfatizou que mantém seu posicionamento quanto/ as "urgências especiais" dos projetos, onde impossibilita melhor análise do mesmo por parte do legislativo e solicitou a APADI que revise a questão da prestação de contas para os próximos exercícios; Ainda em discussão ao PLO 46/2024, o **vereador João Bechara Netto** corroborou com edil júlio



César Ferreira de Magalhães quanto a relevância do PLO, bem como da associação beneficiária do referido repasse para a municipalidade que auxilia o município em ma quetsão de saúde pública, sendo o controle de animais em situação de rua. Corroborou ainda quanto a necessidade da prestação de contas da mesma, conforme informado pela procuradoria jurídica e sugeriu que a associação contrate um contador para qe possa os auxiliar na prestação de contas, bem como no planejamento e controle de gastos. Disse ainda que o valor do repasse é muito “aquém” do que deveria considerando o trabalho desenvolvido pelo associação, pois, as despesas com alimentos, veterinários, medicamentos e procedimentos cirúrgicos são grandes e que caso o repasse fosse maior, a associação poderia se instalar em um imóvel próprio e/ou maior e melhor; O **vereador Renildo do Nascimento Peçanha** em discussão ao PLO 29/2024 corroborou com as colocações dos edis quanto a relevancia da APADI e necessidade de prestação de contas da mesma junto ao exexcurivo e legislativo, pois, tal prestação de informações além de gerar maior confiabilidade por parte do poder público para com a associação, trás respaldo aos vereadores para que os mesmos possam avaliar os projetos e votarem favoravelmente ao mesmo, além de evitar comentários de sobre “mau uso dos recursos públicos”. Ressaltou que embora algumas pessoas considerem alto o valor de repasse, as despesas da APADI com os animais são grandes, citando como exempelo alimentação, medicamentos, atendimento médico, castração luguel dentre outros, e que por isso também é necessário um planejamento e controle de gastos, bem como transparência dos gastos; Finalizadas as discussões do PLO nº 49/2024, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em discussão e votação única; Finalizado a ordem do dia, o **vereador presidente Paulo Sergio de Toledo Costa** convidou os vereadores eleitos e reeleitos para um treinamento dos mesmos e orientações quanto a sessão de posse, que será realizada no dia 30 de dezembro de 2024, próxima segunda feira na CMI. Informou que a presente sessão extraordinária provavelmente será a ultima sessão do ano e acredita que o executivo municipal não encaminhará a tempo de ser votado o abono natalino dos servidores da prefeitura, tendo em vista que o mandato da atual legislatura já está findando. Em tempo, agradeceu aos nobre edis pelo companherismo dos mesmos ao longo dos anos e desejou a todos um feliz ano novo e excelente mandato. Assim, não havendo considerações finais e não havendo mais nada a ser tratado, o vereador presidente **Paulo Sergio de Toledo Costa** agradeceu novamente a presença de todos e declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente

Antônio Carlos Helvécio
Vice-Presidente

/DEMAIS EDIS:

